



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

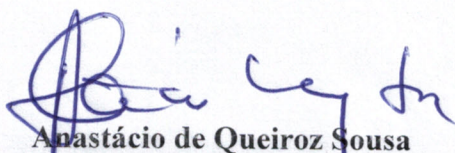
Considerando o que consta no Processo nº **23282.009563/2017-04**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº **90/2016**, DOU de **31.08.2016** do **Instituto de Humanidades e Letras**, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **42/2017**, DOU de **24.07.2017**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria nº 437, de 22 de maio de 2013, DOU de 23 de maio de 2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MANUELE BANDEIRA DE ANDRADE LIMA**, no código de vaga **927131**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de **Professora da Carreira de Magistério Superior**, classe **Adjunto A**, com lotação em São Francisco do Conde - BA.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor